Quem sou eu? Da análise da autodeterminação informativa como direito da personalidade na sociedade da informação

Who am I? Analysis of informational self-determination as a personality right in the informational society

Lucimara Plaza Tena
Doutora e Mestra em Ciências Jurídicas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar (Unicesumar).
lucimaraplazatena@gmail.com

Dirceu Pereira Siqueira
Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino (ITE/Bauru). Advogado.
dpsiqueira@uol.com.br

Recebido em: 31.07.2024
Aprovado em: 04.05.2026

Área do Direito: Civil

Resumo: O objetivo do artigo é analisar a hipótese que questiona se o direito à autodeterminação informativa pode ser reconhecido como direito da personalidade sem que para tanto esteja inserido previamente no rol dos direitos respectivos previstos no Código Civil. O estudo se justifica em razão do desenvolvimento tecnológico exponencial que transforma rapidamente dados em informações com sérios impactos sobre indivíduos e Estados. Os resultados encontrados demonstram que a autodeterminação informativa é um direito da personalidade cujo núcleo duro se apoia na liberdade individual. As considerações finais demonstram que a hipótese testada se mostrou válida, a fim de que se proteja imediatamente o livre desenvolvimento da personalidade do indivíduo e seus reflexos no ambiente

Abstract: This article aims to analyze the hypothesis that questions if the right to informational self-determination can be recognized as a personality right without it being previously included in the list of rights provided for in the Brazilian Civil Code. The study is justified by the exponential technological development that rapidly transforms personal data into informational with serious impacts on individual and States. The results found demonstrate that informational self-determination is a personality right whose foundation is based on individual freedom. The final considerations of the research demonstrate that the hypothesis tested proved to be valid, in order to immediately protect the free development of the personality and its reflections in the physical or virtual environment.

Como citar este artigo | *How to cite this article*: TENA, Lucimara Plaza; SIQUEIRA, Dirceu Pereira. Quem sou eu? Da análise da autodeterminação informativa como direito da personalidade na sociedade da informação. *Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC*, São Paulo: Ed. RT, vol. 48, ano 13. p. 53-77, jul./set. 2026.

físico ou virtual. O método proposto é o hipotético-dedutivo e a metodologia da pesquisa se utiliza da revisão bibliográfica em bases de dados de revistas especializadas, doutrina, legislação sobre o tema proposto e notícias de veículos de comunicação.

Palavras-chave: Direito à autodeterminação informativa; Direitos da personalidade; Lei Geral de Proteção de Dados; Proteção de dados pessoais.

The proposed method is the hypothetical-deductive and the research methodology uses a bibliographic review in databases of specialized journals, doctrine, legislation on the subject and news published by communication vehicles.

Keywords: Right to informational self-determination; Personality rights; Braziliam General Data Protection Act; Protection of personal data.

Sumário: Introdução. 1. Dados e informações não são sinônimos. 2. Aspectos históricos do surgimento da autodeterminação informativa. 2.1. Do conceito de autodeterminação informativa. 3. A autodeterminação informativa no contexto dos direitos da personalidade. Considerações finais. Referências bibliográficas. Referências jurisprudenciais.

Introdução

Em razão da pandemia da Covid-19, diversos modelos de negócios foram forçados a adotar sistemas tecnológicos que não conheciam ou para os quais não estavam preparados. A realidade imposta foi viver ou morrer e as mudanças ocorreram a fórceps. Se todos os tipos de dados, pessoais ou não, já circulavam relativamente livres pelo universo virtual, em 2020, também em razão da necessidade de isolamento social estabelecida globalmente, esse processo foi intensificado.

Neste contexto impulsionado pela crise sanitária em plena Sociedade da Informação, uma antiga discussão reapareceu com novo fôlego e continua a se expandir: trata-se da autodeterminação informativa. Assim, questiona-se: quais são os dados pessoais que trafegam pela rede? Por onde circulam? Quem detém a posse e a propriedade deles? Até que ponto o consentimento do usuário é eficaz? Muitas dúvidas, mas poucas certezas para um novo mundo em construção. Ainda, diante de uma possível fragmentação da personalidade virtual e da ambiguidade de quem se é, a pergunta a se fazer é: "Ei *Google*, quem sou eu?"

Como mencionado, 2020 trouxe à ribalta a discussão sobre o direito à autodeterminação informativa (ou um possível direito). No Brasil, a Medida Provisória (MP) nº 954/2020 e a posterior Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.387, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, sob relatoria da Ministra Rosa Weber, em 24 de abril de 2020, proporcionaram a combustão necessária ao debate, o qual foi nutrido pela entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018), em agosto de 2020. A autodeterminação informativa

Referências bibliográficas

AMER, Karim. Privacidade Hackeada (The Great Hack). Documentário. Duração: 1h50min. Direção: Jehane Noujaim. *Netflix*. País de origem: EUA. Lançamento: 24 jul. 2019.

BRANDT, Lais Michele. *O dever de proteção a autodeterminação informativa na sociedade da informação*. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2018.

CASTRO, Thamis Dalsenter Viveiros de. Notas sobre teoria tríplice da autonomia, paternalismo e direito de não saber na legalidade constitucional. *In*: HIRONAKA, Giselda Maria F. Novaes; SANTOS, Romualdo Baptista dos (coord.). *Direito Civil*: estudos — coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa — IBDCIVIL, p. 143–172, 2018.

CORRÊA, Adriana Espíndola; LOUREIRO, Maria Fernanda Battaglin. Novo regulamento europeu é reforço na proteção dos dados pessoais? (Parte 1). *Consultor Jurídico*, 9 jul. 2018.

CORRÊA, Adriana Espíndola; LOUREIRO, Maria Fernanda Battaglin. Biometria, autodeterminação informativa e proteção de dados pessoais. *Revista de Direito Civil Contemporâneo,* v. 36, ano 10, p. 47–74, jul.–set. 2023.

CUEVA, Pablo Lucas Murillo de la. La construcción del derecho a la autodeterminación informativa. *Revista de Estudios Políticos*, n. 104, p. 35–60, abr.–jun. 1999.

DIAS, Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti; MELO, Bricio Luis da Anunciação. A Autodeterminação informativa como manifestação do direito à privacidade. *Revista de Direito Civil Contemporâneo,* v. 37, ano 10, p. 51–75, out.–dez. 2023.

DONEDA, Danilo. A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental. *Espaço Jurídico*, v. 12, n. 2, p. 91–108, jul.–dez. 2011.

FERRAÇO, André Augusto Giuriatto. A autodeterminação informativa do consumidor a partir da proteção de dados no âmbito internacional. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 28, n. 125, p. 167–191, set.–out. 2019.

FREITAS, Cinthia Obladen de Almendra; FERREIRA, Heline Sivini; CAVEDON, Ricardo. A bolha informacional e os riscos dos mecanismos de busca na personalização do usuário de internet: reflexões sobre o direito à autodeterminação informacional. *Revista Brasileira de Direito*, v. 16, n. 3, p. 1–26, dez. 2020.

GASIOLA, Gustavo Gil. Criação e desenvolvimento da proteção de dados na Alemanha. A tensão entre a demanda estatal por informações e os limites jurídicos impostos. *Jota*, 29 maio 2019.

GODOI, Wolmer. Rastros digitais: o que a internet sabe sobre você pode deixar marcas eternas. *Canaltech*, 4 dez. 2017.

LUGATI, Lys Nunes; ALMEIDA, Juliana Evangelista de. Da evolução das legislações sobre proteção de dados: a necessidade de reavaliação do papel do consentimento como garantidor da autodeterminação informativa. *Revista de Direito*, v. 12, n. 2, p. 1–33, 2020.

MADRID CONESA, Fulgenio. *Derecho a la intimidad, informática y Estado de Derecho*. Valencia: Universidad de Valencia, 1984.

MAYOR, Vicente López-Ibor; MARTÍN, Carmem Plaza. El defensor del pueblo: derecho, tecnologías de la información y libertades. *Informática y Derecho*: Revista Iberoamericana de Derecho Informático, n. 6–7, p. 271–304, 1994.

MENDES, Laura Schertel Ferreira. Habeas data e autodeterminação informativa: os dois lados da mesma moeda. *Direitos Fundamentais & Justiça*, v. 12, n. 39, p. 185–216, jul.–dez. 2018.

MENEZES, Joyceane Bezerra de; COLAÇO, Hian Silva. *Facebook* como o novo *Big Brother*: uma abertura para a responsabilização civil por violação à autodeterminação informativa. (Portuguese). *Quaestio Iuris*, v. 10, n. 4, p. 2319–2338, 2017.

MICHAELIS. *Autodeterminação*. 2024.

MORATO, Antonio Carlos. Quadro geral dos direitos da personalidade. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, n. 106-107, p. 121–158, jan.–dez. 2011-2012.

O'NEIL, Cathy. *Armas de destrucción matemática*: cómo el big data aumenta la desigualdad y amenaza la Democracia. Madri: Capitan Swing, 2016.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Autonomia da vontade, autonomia privada e autodeterminação: notas sobre a evolução de um conceito na modernidade e na pós-modernidade. *Revista de Informação Legislativa*, v. 41, n. 163, p. 113–130, jul.–set. 2004.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Direitos fundamentais e direitos da personalidade. *In*: TOFFOLI, José Antonio Dias (coord.). *30 anos da Constituição brasileira*: democracia, direitos fundamentais e instituições. Rio de Janeiro: Forense, 2018. p. 679–703.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Pessoa, personalidade, conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa: espécies de pessoas no direito em geral. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 27, n. 118, p. 281–291, jul.–ago. 2018.

ROMAN, Juliana. A proteção de dados pessoais na Lei nº 13.709/2018: uma análise sobre consentimento e direito à autodeterminação informativa na Lei Geral de Proteção de Dados. *In*: *Congresso Estadual de Magistrados*, 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos Estudos*, n. 79, p. 71–94, jul. 2007.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; MORAIS, Fausto Santos de; TENA, Lucimara Plaza. O papel emancipador do direito em um contexto de linhas abissais e algoritmos. *Revista Pensar*, v. 27, n. 1, p. 1–14, jan.–mar. 2022.

SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; SILVA, Paulo Henrique Tavares da. Proteção de dados pessoais e os contornos da autodeterminação informativa. *Informação & Sociedade*, v. 30, n. 2, p. 1–19, abr.–un. 2020.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de personalidade e sua tutela*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

TENA, Lucimara Plaza. *Da ficção à realidade Jurídica:* a pessoa artificial e os direitos da personalidade: bases teórico-normativas para o reconhecimento de direitos e deveres à Pessoa Inteligência Artificial. São Paulo: Ed. Dialética, 2023.

TENA, Lucimara Plaza. Da ampliação dos círculos de proteção de dados que absorve o oculto como um neurodireito da personalidade. In: Instituições jurídicas, inovações de mercado e tecnologia [Recurso eletrônico on-line] organização: *I Encontro Nacional de Direito do Futuro*: Escola Superior Dom Helder Câmara, v. 14, p. 44–49. 2024.

Referências jurisprudenciais

STF, Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.387, Rel. Min. Rosa Weber, Decisão monocrática de 24.04.2020, *DJe* 07.05.2020.

PESQUISA DO EDITORIAL

Área do Direito: Civil

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- A autodeterminação informativa como manifestação do direito à privacidade, de Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias e Bricio Luis da Anunciação Melo — *RDCC* 37/51-75;
- A proteção de dados pessoais dos consumidores e a Lei 13.709/2018: em busca da efetividade dos direitos a privacidade, intimidade e autodeterminação, de Joseane Suzart Lopes da Silva — *RDC* 121/367–418;
- Autodeterminação informativa em direito comparado: análise dos contextos históricos e decisões paradigmas das cortes constitucionais alemã e brasileira, de Marcela Joelsons — *RDCI* 119/233–272;
- Biometria, autodeterminação informativa e proteção de dados pessoais, de Adriana Espíndola Corrêa e Maria Fernanda Battaglin Loureiro — *RDCC* 36/47–74;
- Desafios para a consagração da autodeterminação informativa do consumidor na LGPD, de Gabriela Buarque Pereira Silva e Marcos Ehrhardt Júnior — *RDC* 141/129–147;
- Privacidade contextual e autodeterminação informativa no contexto de proteção de dados pessoais, de Suzana Mendonça — *RDTEC* 10;
- Privacidade e proteção de dados pessoais: autonomia dos direitos e desdobramento no Brasil, de João Ricardo Bet Viega — *RDCC* 40/57–88; e
- Proteção de dados pessoais: o direito à autodeterminação informativa, de Márcio Rafael Silva Laeber 3 *RDB* 37/59–80.

Veja também Jurisprudência relacionada ao tema

- STF, Referendo em MC em ADIn 6.387, j. 07.05.2020, *DJe* 12.11.2020.

Como citar este artigo | *How to cite this article*: TENA, Lucimara Plaza; SIQUEIRA, Dirceu Pereira.
Quem sou eu? Da análise da autodeterminação informativa como direito da personalidade na sociedade da informação.
Revista de Direito Civil Contemporâneo — RDCC, São Paulo: Ed. RT, vol. 48, ano 13. p. 53-77, jul./set. 2026.